



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Rua Pedro Vaz de Caminha, 012 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

Ata n° 302/09

Aos quatorze dias do mês de setembro de 2009, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Em seguida foi feita a leitura de um trecho Bíblico e a chamada dos Srs. Vereadores. Também foi feita a leitura da Ata n° 301/09, que posta em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade. Por decisão da mesa diretora foi baixado o Projeto de Lei Municipal n° 059/09 de 11 de setembro de 2009. Na seqüência foi feita a leitura do Ofício PM n° 075/09 de 14 de setembro de 2009, que apresenta os Projetos de Lei a seguir. Dando continuidade com o Projeto de Lei Municipal n° 052/09 de 28 de agosto de 2009, que Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS e da outras providências. Posto em discussão com a palavra o Sr. Vereador Muller esteve falando sobre a questão da dívida ativa, onde foi um pedido dos Agricultores ao qual, terão a oportunidade de pagar parcelado ou sendo a vista tem se a retirada dos juros e correções Monetárias e até mesmo as multas que alteram valores. Com a palavra o Sr. Presidente reforça as palavras do Sr. Vereador Muller, dizendo sobre os acertos das dívidas atrasadas, que não é somente o caso da Agricultura bem como a questão de pagamento de água no nosso Município, e diz que se é justo a uma pessoa pagar, é justo a outra também pagar, pois tem pessoas que tem condições e está sonogando. Posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Logo após foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal n° 055/09 de 28 de agosto de 2009, que Altera dispositivo da Lei 636/09 – Estrutura Administrativa com a criação de um novo cargo de chefia e da outras providências. Posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita à leitura do Projeto de Lei Municipal n° 057/09 de 01 de setembro de 2009, que Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Associação Beneficente dos Receptores de Sangue de Erechim, e da outras providências. Posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade com o Projeto de lei Municipal n° 058/09 de 01 de setembro de 2009, que Autoriza o Município de Cruzaltense a formar o Comitê para intercambio Gemellaggio, com cidades da Itália. Posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Também foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal n° 060/09 de 14 de setembro de 2009, que Inclui ação nas metas e objetivos do PPA e LDO em vigor e da outras providências. Posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Na seqüência o Sr. Presidente passou para os Assuntos Gerais. Com a palavra o Sr. Vereador Ari de Pauli, fala que se possível nas próximas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Rua Pedro Vaz de Caminha, 012 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

Sessões fosse mexido mais os bilhetes a serem sorteados para não ser programado. Diz também que esparramem os cascalhos nas entradas e saídas dos leiteiros. E comenta sobre a questão da dívida ativa, pois tem muita promessa de voto no meio que não foi cumprida, fala quem tem um papel que comprova a dívida no valor de mais ou menos R\$ 4.000,00, que seria promessa de compra de voto. Com a palavra o Sr. Vereador Jaime Strada, cumprimentou o Secretário de Educação e as pessoas presentes, e faz um pedido verbal ao Sr. Presidente para que leve aos órgãos competentes para a abertura dos canteiros, pois as pessoas do Município estão pedindo, e diz ser de total importância e pede providências. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente avisa que a próxima Sessão será no dia 21 de setembro, às 19:00 hs do corrente ano. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão.